



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.076 DE 29 DE MARÇO DE 2011**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ALERTA – ASSOCIAÇÃO LIGADA AO ESTUDO REGULAR DA TERRA E AMBIENTE.**

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “f” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública a Associação Alerta - Associação Ligada ao Estudo Regular da Terra e Ambiente, no seu caráter de Entidade destinada à educação ambiental e esportiva.

Art. 2º A Associação Alerta - Associação Ligada ao Estudo Regular da Terra e Ambiente manterá sua organização própria com direito exclusivo ao porte e uso dos uniformes, emblemas, distintivos, insígnias e terminologia adotados nos seus regimentos e necessários à sua metodologia própria.

Art. 3º A presente Associação preenche todos os requisitos ordinários da Lei Municipal nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo, portanto jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 01/2011  
Autoria: Vereador Luiz Carlos Fernandes Cortez

CM-SECRETARIA

A(0) Lei nº 5076  
FOI PUBLICADA(0) NO ÓRGÃO OFICIAL  
MUNICÍPIO (JORNAL 0 Regular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 30/3/11

  
**JÂNIA M. R. DA SILVA**  
Secretário Legislativo